



Aprovado por unanimidade
na reunião da CACDLG de 03-05-2023

Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Fernando Negrão

Assunto: Pedido de audição urgente do Diretor do SIS e da Secretária-Geral do SIRP

Exmo. Senhor Presidente,

Uma notícia recente do Expresso, datada de 28 de abril de 2023, relata que o gabinete do Senhor Ministro das Infraestruturas terá contactado o Serviço de Informações de Segurança (SIS) para «reportar o roubo» de um computador portátil por estarem em causa «‘documentos’ classificados pelo Gabinete Nacional de Segurança.»

Este computador, recordamos, terá sido levado pelo ex-adjunto do Senhor Ministro das Infraestruturas, na passada quarta-feira, dia 25 de abril, após receber a notícia de que havia sido exonerado. Segundo a mesma notícia, o ex-adjunto terá entregado, «de livre vontade», o mesmo computador a elementos do SIS, nessa mesma noite.

Ontem, dia 1 de maio de 2023, o Senhor Primeiro-Ministro afirmou que nem ele próprio, nem nenhum outro membro do Governo, deu qualquer ordem ao SIS relacionada com este caso.

Já hoje, dia 2 de maio de 2023, o Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP), em comunicado, afirmou que por sua própria iniciativa pediu informações sobre a atuação do SIS no caso da recuperação do computador.



Sabendo-se então que:

- Segundo o Artigo 33.º da Lei n.º 9/2007, alterada pela Lei n.º 50/2014, que estabelece a orgânica do Serviço de Informações de Segurança, cabe ao SIS «promover, por forma sistemática, a pesquisa, a análise e o processamento de notícias e a difusão e arquivo das informações produzidas»;
- Cabe ao SIS, segundo a alínea d) do mesmo artigo, «comunicar às entidades competentes para a investigação criminal e para o exercício da ação penal os factos configuráveis como ilícitos criminais, salvaguardado o que na lei se dispõe sobre segredo de Estado»;
- Segundo a alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º, «o SIS é um serviço público que se integra no SIRP e depende diretamente do Primeiro-Ministro»;
- Segundo o n.º 2 do Artigo 6.º da mesma lei, «aos membros do Gabinete e aos funcionários e agentes referidos no número anterior é vedado exercer poderes, praticar atos ou desenvolver atividades do âmbito ou da competência específica dos tribunais, do Ministério Público ou das entidades com funções policiais»,

Importa esclarecer cabalmente a conduta do Ministério das Infraestruturas, bem como o papel do Senhor Primeiro-Ministro, que nega participação no processo desencadeado, e que terá resultado na entrega do computador a membros do SIS, gerando dúvidas quanto à cadeia de comunicação e operacionalização dos visados.

Neste contexto, a Iniciativa Liberal considera que é fundamental esclarecer todas as circunstâncias que levaram ao envolvimento do SIS neste processo.

Nestes termos e pelos motivos supramencionados, os Deputados abaixo-assinados, da Iniciativa Liberal, vêm requerer, nos termos regimentais aplicáveis, que a Comissão de



Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias promova a audição, com carácter de urgência, do Exmo. Senhor Diretor do SIS e da Exma. Senhora Secretária-Geral do SIRP.

Palácio de São Bento, 2 de maio de 2023

Os Deputados da Iniciativa Liberal,

Patrícia Gilvaz

Rodrigo Saraiva

Bernardo Blanco

Carla Castro

Carlos Guimarães Pinto

Joana Cordeiro

João Cotrim de Figueiredo

Rui Rocha